



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 34/2021.

Em 25 de Outubro de 2021.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao Vereador
Arno Müller e dá outras providências.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis,
Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses
Particulares para o Vereador Arno Müller, pelo período compreendido entre 03 de novembro
a 02 de dezembro do corrente ano, conforme solicitação do mesmo, voltando ao exercício
do cargo no dia 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 25 de Outubro de 2021.


ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Presidente